



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO MACHADO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO**

**DECRETO Nº 1376, DE 15 DE JULHO DE 2024**

Abre um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 799.189,86 (setecentos e noventa e nove mil cento e oitenta e nove reais e oitenta e seis centavos) no orçamento em vigor.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PINHEIRO MACHADO**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que lhe faculta o Art. 58, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, e nos termos da Lei Municipal nº 4641/2023 - Lei Orçamentária Anual,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar, de acordo com o Art. 41, inciso I, Lei nº 4320/64, no valor de R\$ 799.189,86 (setecentos e noventa e nove mil cento e oitenta e nove reais e oitenta e seis centavos), nas seguintes dotações do orçamento em vigor:

**02 - GABINETE DO PREFEITO**

**01 – Gabinete do Prefeito**

**04.122.0002.2.002.000 - Manutenção das Atividades do Gabinete**

3.3.90.14.00.00.00 – Diárias - Civil.....R\$ 1.000,00

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 500,00

3.3.90.35.00.00.00 – Serviços de Consultoria.....R\$ 26.000,00

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica..R\$ 22.920,00

Fonte de Recursos: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos

Detalhamento da Fonte: 0001 Livre

**04 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

**01 – Secretaria da Fazenda**

**04.123.0011.2.009.000 – Manutenção das Atividades da Fazenda**

3.3.90.47.00.00.00 – Obrigações Tributárias e Contributivas.....R\$ 50.000,00

Fonte de Recursos: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos

Detalhamento da Fonte: 0001 Livre

**04.123.0011.2.009.000 – Manutenção das Atividades da Fazenda**

4.4.20.93.00.00.00 – Indenizações e Restituições.....R\$ 30.000,00

Fonte de Recursos: 1700 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União

Detalhamento da Fonte: 1116 Pavimentação de Ruas



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO MACHADO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO**

**05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO, TRANSPORTE E TRÂNSITO**

**01 – Secretaria de Obras**

**04.122.0002.2.010.000 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras**

3.3.90.93.00.00.00 – Indenizações e Restituições.....R\$ 780,00

4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações.....R\$ 90.000,00

**15.451.0055.1.132.000 – Calçamento e Pavimentação de Ruas**

4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações.....R\$ 75.200,00

**15.451.0055.2.152.000 – Revitalização, Reformas e Melhorias de Avenidas, Ruas e Praças**

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 72.967,00

4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações.....R\$ 17.300,00

Fonte de Recursos: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos

Detalhamento da Fonte: 0001 Livre

**06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

**01 – Secretaria de Educação**

**12.361.0044.2.015.000 – Manutenção das Atividades Educacionais**

3.3.90.14.00.00.00 – Diárias - Civil.....R\$ 8.720,00

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....R\$ 37.000,00

**12.361.0045.2.016.000 - Atendimento ao Transporte Escolar – Manutenção**

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 3.000,00

**12.365.0039.2.011.000 – Manutenção da Creche**

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 5.000,00

**12.367.0044.2.015.000 – Manutenção das Atividades Educacionais**

4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 379,00

Fonte de Recursos: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos

Detalhamento da Fonte: 0001 Livre

**02 – Secretaria de Educação – Recursos Vinculados**

**12.364.0048.1.041.000 – Assistência a Alunos do Ensino Superior**

3.3.90.48.00.00.00 – Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física.....R\$ 2.355,53

Fonte de Recursos: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos

Detalhamento da Fonte: 0001 Livre

**12.361.0045.2.016.000 - Atendimento ao Transporte Escolar – Manutenção**

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 7.287,09

Fonte de Recursos: 1553 Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)

Detalhamento da Fonte: 1017 Transporte Escolar - PNATE

**12.361.0008.2.021.000 – Reforma, Manutenção, Construção e Melhorias em Prédios Escolares e Quadras Esportivas**

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica..R\$ 17.500,00

Fonte de Recursos: 1708 Transferência da União Referente à Compensação

Financeira de Recursos Minerais



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO MACHADO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO**

Detalhamento da Fonte: 1062 CFEM

**03 – Manutenção do FUNDEB**

**12.361.0045.2.019.000 – Manutenção das Atividades do FUNDEB 70%**

3.1.40.13.00.00.00 – Obrigações Patronais.....R\$ 2.000,00  
3.1.90.16.00.00.00 – Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil.....R\$ 3.000,00  
3.1.90.94.00.00.00 – Indenizações e Restituições Trabalhistas.....R\$ 4.000,00  
3.1.91.13.00.00.00 – Contribuições Patronais.....R\$ 110.000,00  
3.1.90.95.00.00.00 – Indenização pela Execução de Trabalhos de Campo.....R\$ 3.000,00

Fonte de Recursos: 1540 Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos

Detalhamento da Fonte: 0031 FUNDEB

**04 – Cultura e Desporto Amador**

**13.392.0051.2.145.000 – Promoção de Eventos Conforme Calendário**

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica..R\$ 20.200,00

**27.812.0092.2.116.000 – Infraestrutura Esportiva**

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 1.415,00

Fonte de Recursos: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos

Detalhamento da Fonte: 0001 Livre

**07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE**

**01 – Secretaria de Agricultura**

**04.122.0002.2.023.000 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Agropecuária e Meio Ambiente**

3.3.90.93.00.00.00 – Indenizações e Restituições.....R\$ 7,00

Fonte de Recursos: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos

Detalhamento da Fonte: 0001 Livre

**08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E AÇÃO SOCIAL**

**01 – Secretaria da Saúde**

**10.301.0032.2.025.000 – Manutenção das Atividades da Secretaria da Saúde**

3.1.90.04.00.00.00 – Contratação por Tempo Determinado.....R\$ 27.000,00

3.1.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais.....R\$ 5.000,00

3.1.90.16.00.00.00 – Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil.....R\$ 10.000,00

3.3.90.14.00.00.00 – Diárias - Civil.....R\$ 5.000,00

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....R\$ 43.000,00

3.3.90.93.00.00.00 – Indenizações e Restituições.....R\$ 2.000,00

3.1.90.95.00.00.00 – Indenização pela Execução de Trabalhos de Campo.....R\$ 5.000,00

Fonte de Recursos: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos

Detalhamento da Fonte: 0040 ASPS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO MACHADO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO**

**02 - Fundo Municipal da Saúde**

**10.303.0037.2.051.000 – Programa ACS**

3.1.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 60.000,00

3.1.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais.....R\$ 7.000,00

**10.304.0034.2.137.000 – Vigilância em Saúde**

3.1.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 6.000,00

3.1.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais.....R\$ 4.600,00

Fonte de Recursos: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos

Detalhamento da Fonte: 0040 ASPS

**10.301.0032.1.126.000 - Aquisição de Equipamentos em Geral**

4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 12.219,24

Fonte de Recursos: 1601 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde

Detalhamento da Fonte: 4505 INVESTIMENTO - Atenção Básica

**09 – SECRETARIA MUNICIPAL DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO**

**01 – Secretaria da Indústria e Comércio**

**04.122.0002.2.033.000 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo**

3.3.90.14.00.00.00 – Diárias - Civil.....R\$ 840,00

Fonte de Recursos: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos

Detalhamento da Fonte: 0001 Livre

Art. 2º Servirão de recursos para a abertura de crédito adicional suplementar previsto no Art. 1º deste Decreto, de acordo com o Art. 43, inciso III, da Lei nº 4320/64, as seguintes dotações do orçamento em vigor:

**02 - GABINETE DO PREFEITO**

**01 – Gabinete do Prefeito**

**04.122.0002.2.002.000 - Manutenção das Atividades do Gabinete**

3.1.40.13.00.00.00 – Obrigações Patronais.....R\$ 2.320,00

3.1.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais.....R\$ 26.000,00

4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações.....R\$ 3.000,00

Fonte de Recursos: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos

Detalhamento da Fonte: 0001 Livre

**04 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

**01 – Secretaria da Fazenda**

**99.999.9999.2.063.000 – Reserva de Contingência**

9.9.99.99.00.00.00 – Reserva de Contingência e Reserva do RPPS..R\$ 101.100,00

Fonte de Recursos: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos

Detalhamento da Fonte: 0001 Livre



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO MACHADO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO**

**05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO, TRANSPORTE E TRÂNSITO**

**01 – Secretaria de Obras**

**04.122.0002.2.010.000 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras**

3.1.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 780,00

3.1.91.13.00.00.00 – Contribuições Patronais..... R\$ 72.967,00

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 75.200,00

3.3.90.36.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.....R\$ 8.000,00

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica..R\$ 30.000,00

4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente..... R\$ 52.000,00

Fonte de Recursos: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos

Detalhamento da Fonte: 0001 Livre

**04.122.0002.2.010.000 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras**

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 5.500,00

Fonte de Recursos: 1708 Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais

Detalhamento da Fonte: 1062 CFEM

**04.122.0002.2.010.000 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras**

4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações.....R\$ 17.300,00

Fonte de Recursos: 1751 Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP

Detalhamento da Fonte: 2020 Contribuição para Iluminação Pública

**06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

**01 – Secretaria de Educação**

**12.361.0008.2.021.000 – Reforma, Manutenção, Construção e Melhorias em Prédios Escolares e Quadras Esportivas**

4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações.....R\$ 379,00

4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 12.200,00

**12.361.0044.2.015.000 – Manutenção das Atividades Educacionais**

3.1.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 195.102,02

Fonte de Recursos: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos

Detalhamento da Fonte: 0020 MDE

**02 - Secretaria da Educação - Recursos Vinculados**

**12.362.0047.1.042.000 - Assistência a alunos - Ensino médio e técnico**

3.3.50.43.00.00.00 – Contribuições..... R\$ 2.355,53

Fonte de Recursos: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos

Detalhamento da Fonte: 0001 Livre

**12.361.0045.2.016.000 - Atendimento ao Transporte Escolar – Manutenção**

3.3.90.36.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.....R\$ 656,07

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica...R\$ 3.049,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO MACHADO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO**

Fonte de Recursos: 1553 Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)

Detalhamento da Fonte: 1017 Transporte Escolar – PNATE

**12.361.0045.1.122.000 – Aquisição de Material Permanente para as Escolas**

4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 2.000,00

**12.361.0045.1.166.000 – Construção ou Reforma de Espaços Esportivos**

4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações.....R\$ 3.000,00

**12.361.0045.2.016.000 - Atendimento ao Transporte Escolar – Manutenção**

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 3.000,00

Fonte de Recursos: 1708 Transferência da União Referente à Compensação

Financeira de Recursos Minerais

Detalhamento da Fonte: 1062 CFEM

**04 – Cultura e Desporto Amador**

**13.392.0051.1.170.000 – Carnaval – Festa Popular**

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica...R\$ 1.000,00

4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações.....R\$ 415,00

**13.392.0051.2.020 – Desenvolvimento da Cultura Nativista**

3.3.50.43.00.00.00 – Contribuições.....R\$ 8.000,00

Fonte de Recursos: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos

Detalhamento da Fonte: 0001 Livre

**27.812.0092.2.116.000 – Infraestrutura Esportiva**

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 12.200,00

Fonte de Recursos: 1899 Outros Recursos Vinculados

Detalhamento da Fonte: 1118 Ginásio Municipal

**07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE**

**01 – Secretaria de Agricultura**

**04.122.0002.2.023.000 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Agropecuária e Meio Ambiente**

3.1.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 7,00

Fonte de Recursos: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos

Detalhamento da Fonte: 0001 Livre

**20.608.0139.1.026.000 - Aquisição de Máquinas e Equipamentos Agrícolas e Rodoviários**

4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 8.000,00

Fonte de Recursos: 1700 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União

Detalhamento da Fonte: 1122 Aquisição de Máquinas e Equipamentos

**04.122.0002.2.023.000 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Agropecuária e Meio Ambiente**

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 4.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO MACHADO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO**

Fonte de Recursos: 1708 Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais  
Detalhamento da Fonte: 1062 CFEM

**08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E AÇÃO SOCIAL**

**01 – Secretaria da Saúde**

**10.301.0032.2.025.000 – Manutenção das Atividades da Secretaria da Saúde**

3.1.90.92.00.00.00 – Despesas de Exercícios Anteriores.....R\$ 1.000,00

3.3.90.08.00.00.00 – Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar.....R\$ 1.000,00

4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações.....R\$ 8.000,00

**10.301.0032.2.139.000 – Manutenção do Pronto Atendimento Municipal**

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica....R\$ 20.000,00

**10.301.0033.2.098.000 – Aquisição de Medicamentos e Hospitalares em Geral**

3.3.90.32.00.00.00 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita.....R\$ 106.600,00

Fonte de Recursos: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos

Detalhamento da Fonte: 0040 ASPS

**02 - Fundo Municipal da Saúde**

**10.301.0032.1.096.000 - Obras de Ampliação e Adequação nos Prédios da Saúde**

4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações.....R\$ 2.000,00

**10.301.0141.1.147.000 – Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica em Saúde**

4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 2.400,00

**10.303.0032.1.1236.000 – Consulta Popular Aquisição de Equipamentos**

4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 2.500,00

Fonte de Recursos: 1601 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde

Detalhamento da Fonte: 4505 INVESTIMENTO - Atenção Básica

**10.301.0032.1.096.000 – Obras de Ampliação e Adequação nos Prédios da Saúde**

4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações.....R\$ 5.319,24

Fonte de Recursos: 1621 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual

Detalhamento da Fonte: 4090 ESF – Saúde para Todos

**09 – SECRETARIA MUNICIPAL DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO**

**01 – Secretaria da Indústria e Comércio**

**04.122.0002.2.033.000 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo**

3.3.50.41.00.00.00 – Contribuições.....R\$ 840,00

Fonte de Recursos: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO MACHADO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO**

Detalhamento da Fonte: 0001 Livre

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pinheiro Machado.

Ronaldo Costa Madruga  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Morgana Ávila dos Santos Soares  
Secretária da Administração